




PLANO DE TRABALHO DO PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO – 2013 MUNICÍPIO: LONDRINA	
--	---

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: LONDRINA	CNPJ: 75.771.477/0001-70	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635		
UF: PARANÁ	CEP: 86015-901	Telefone: (43) 3372-4787
Conta Corrente: nº 00000396-3	Banco: AGÊNCIA 2731 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: Praça de Pagamento: LONDRINA
Responsável: ALEXANDRE LOPES KIREEFF	CPF: 584.690.879-91	
CI/Órgão Expedidor: 3.113.419-6 SESP-PR	Cargo: PREFEITO DO MUNICÍPIO	Função: PREFEITO DO MUNICÍPIO

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE LONDRINA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Grande parte dos solos do paraná é ácido, o que promove o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas. Isso afeta a lavoura de modo negativo, o que dificulta o aproveitamento dos nutrientes existentes no solo pelas mesmas. As consequências devido ao baixo rendimento produtivo das culturas são certamente prejuízos ao agricultor. A correção da acidez dos solos, através do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, é fundamental para uma agropecuária de alta produtividade, beneficiando os agricultores familiares do município de Londrina, especialmente aqueles locados mais ao sul do município, onde ocorrem os maiores índices de acidez no solo.

As principais culturas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos serão as de café, milho, olerícolas, amendoim e feijão.

Com a aplicação do calcário, o município de Londrina estima que os beneficiários terão um acréscimo de 30% na produtividade de suas culturas exploradas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	05 de abril de 2016	468,75	toneladas	128,00	60.000,00
Total (RS)									60.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).



A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	47	141	188

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 00000396-3, da Instituição Financeira Oficial CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 2731.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Portaria 1639, de 06/09/2013	06/09/2013
Definição dos Beneficiários	Setembro/2013	Dezembro/2013
Definição do Técnico Responsável	Setembro/2013	Setembro/2013
Levantamento de Documentos	Setembro/2013	Dezembro/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	120 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	120 dias	210 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	210 dias	270 dias



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

PAULO ROBERTO MRTVI
 Técnico em Agropecuária e Geógrafo
 CREA/SP 104078/D

Local: Londrina, 03 de março de 2015.

Ms Paulo Roberto Mrtvi
 Téc. em Agropecuária e Geógrafo

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito do Município de Londrina
 ALEXANDRE LOPES KIREEFF
 584.690.879-91

Data: Londrina, 03 de março de 2015.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Londrina

Data: 13/03/2015.

Somos FAVORÁVELS A SOLICITAÇÃO DE ADITIVO A CONVÊNIO PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA

Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 Lorian Voigt Gair
 Eng^a Agr^a - CREA 24036 PR
 DEAGRO - SEAB - LDA
 533.672.249-33

Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 547.543.518-68
 Antonio Carlos Barreto
 Chefe N. R. Londrina
 Eng. Agrônomo - CREA 14581/D

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado